

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos Genéricos para atender a pacientes por meio de Ordem Judicial

Através da presente, declaro para os devidos fins, que as propostas dos itens foram analisadas e segue o parecer:

Item 39: a empresa Logmedi Comércio de medicamentos LTDA apresentou medicamento que não é um medicamento genérico (Artoglico), portanto **não atende** ao edital.

Item 54: a empresa Logmedi Comércio de medicamentos LTDA apresentou medicamento que não é um medicamento genérico (Moriale ODT), portanto **não atende** ao edital.

Item 12: por se tratar de produto que não consta da tabela CMED (Canabidiol 50 mg/mL) o mesmo não foi passível de análise segundo o Termo de Referência, tópico 5, 5.1, 5.2 e 5.3.

Os demais itens constam na Tabela CMED e atendem ao edital, levando em consideração o PMVG com a alíquota de ICMS 12%.

Muriaé, 27 de março de 2025


Bruno Santos Moreira
Diretor da Câmara
Técnica de Saúde